



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Às treze horas e quarenta e cinco minutos (13:45min) do dia vinte e três de março de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do gabinete dos professores, no *campus* das Auroras, UNILAB, Redenção-Ceará, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria nº 758 da UNILAB, de dezenove de dezembro de 2013 e considerando a portaria nº 1.108, de nove de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se com os seguintes pontos de pauta: Aprovação da ata da reunião anterior; parecer da Cogep sobre aceleração da promoção e avaliação de processos de estágio probatório e progressão funcional. Estiveram presentes à reunião os seguintes docentes: Joaquim Torres Filho (Presidente da CPPD), Mário Fernandes Biague (Vice-Presidente da CPPD), Carlos Mendes Tavares, Izabel Cristina dos Santos Teixeira, José Berto Neto, Max César de Araújo, Mylene Ribeiro Moura Miranda, Daniel Freire de Sousa, Jacqueline Britto Pólvora, Marcio Flávio Moura de Araújo, José Cleiton Sousa dos Santos, Vera Regina Rodrigues da Silva e Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne. Registraramos que a professora Otávia Marques de Farias, futura substituta da professora Léia Cruz de Menezes, esteve presente nessa reunião e participou dos trabalhos apenas como ouvinte. O presidente da CPPD, prof. Joaquim Torres Filho, abriu os trabalhos comunicando aos presentes que o magnífico reitor deverá lançar o edital para escolha dos novos membros da CPPD no próximo mês de outubro. Na ocasião, o professor Joaquim Torres ressaltou a importância dos trabalhos da CPPD e solicitou do grupo mais empenho no sentido de estimular, junto aos seus pares, a participação docente. Em seguida, o presidente da CPPD solicitou a leitura da ata do mês de fevereiro. A leitura foi feita pela profa. Mylene Ribeiro. Após a aprovação da ata, todos os presentes à reunião de março que compareceram à reunião de fevereiro assinaram o documento. Na sequência, o professor Joaquim Torres fez a leitura do parecer da Cogep (processo nº 23282.001476/2016-10). No documento, a Cogep ratificou o que já havia dito o prof. Joaquim Torres, ao afirmar que: “ Considerando o que a Lei diz sobre ser permitida a aceleração da promoção ainda que se encontrem em estágio probatório aos ocupantes de cargos da Carreira do Magistério Superior **em 1º de março de 2013**, esta coordenação entende que farão jus a aceleração da promoção **apenas** os servidores que já se encontravam no exercício do cargo na referida data. Se os servidores ingressaram **após 1º de março de 2013**, deverão cumprir o estágio probatório a que se reporta o Art.13”. Naquele momento, o professor Joaquim Torres informou ao grupo que consultou também a CPPD da UFC e a ADUFC, mas obteve a mesma resposta. Em conclusão, o professor Joaquim Torres ressaltou que essa questão foi pauta da última greve e citou o caso particular de um colega que era adjunto III e, ao tomar posse em outro cargo, não pôde aproveitar a titulação mesmo tendo solicitado vacância do cargo que ocupava. Nesse momento, o professor José Berto pede a palavra e afirma ser contra a decisão da Cogep



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

por acreditar que dar as progressões, desde que de direito, não infringe nenhuma Lei. O docente propõe ao professor Joaquim Torres que seja feita uma votação para decidir a questão. O professor Joaquim Torres, por sua vez, ressalta que mesmo que a CPPD aprovasse essas promoções não haveria jurisprudência para embasar a decisão e, por isso, não seria oportuno fazer a votação. Dando sequência aos trabalhos, os membros da CPPD iniciaram a avaliação dos processos de progressão e probatório, conferindo o relatório final da CAD e o parecer final da CAD em cada um dos processos e anexando, a cada processo, como último documento, o relatório final da CPPD (anexo IV, conforme documentação disponibilizada no site na Unilab). Os processos aprovados eram dos seguintes interessados: Paula Marciana Pinheiro de Oliveira (proc.nº23282.001999/2016-66 – Progressão funcional de Adjunto-A nível I para Adjunto-A nível II); Michel Lopes Granjeiro (proc.nº23282.000763-2016-11- Estágio Probatório); Sâmia Nagib Maluf (proc. nº23282.000269/2016-48 – Progressão funcional de Adjunto nível III para Adjunto nível IV); Francisco Nildo da Silva (proc.nº23282.005275/2015-19– Promoção de Adjunto IV para Associado I); Basilele Malomalo(proc.nº23382.007725/2015-08- Progressão funcional de Adjunto nível I para Adjunto nível II e proc. nº 23282.007719/2015-42- Estágio Probatório); Carlindo Fausto Antônio (proc.nº23282.000052/2016-38– Progressão funcional de Adjunto-A nível I para Adjunto-A nível II); Ciro de Miranda Pinto (proc.nº 23382.007867/2015-67- Estágio Probatório); Maria do Socorro Moura Rufino (proc. nº23382.007864/2015-23- Progressão funcional de Adjunto nível II para Adjunto nível III); Maria Gorete Flores Salles (proc.nº23382.007859/2015-11- Estágio Probatório); e José Weyne de Freitas Sousa (proc.nº23382.006786/2015-40- Progressão funcional de Adjunto-A nível I para Adjunto-A nível II). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às quinze horas, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária executiva lotada na Secretaria dos Conselhos e Comissões, lavrei em duas páginas e subscrevi a presente ata; que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.